CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/2017
Protocolo

COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 4, de 2.017.

Ao Projeto de Lei n.º 36, de 2.017.

Ementa: Altera a Lei Municipal n.º 6.447, de 04/02/2015, que sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cascavel e sobre os valores das funções gratificadas e de confianças e dá outras providências.

Proponentes do Projeto de Lei: Vereadores Aldino Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/PSL, Celso Dal Molin/PR, Pedro Sampaio/PSDB e Olavo Santos/PHS.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC.

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei n.º 36, de 2017, que tem como objetivo dispor sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cascavel e sobre os valores das funções gratificadas e de confianças, e dar outras providências.

Em sua justificativa, os autores afirmam que as alterações propostas se fazem necessárias em virtude das mudanças que estão sendo realizadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Casa.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à

reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 36, de 2.017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 09 de março de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Mazzuti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro